



MUNICIPIO DO CRATO

Forasalbem

CÂMARA MUNICIPAL

Ata n.º 14/2012, de 20 de Junho

Aos vinte dias do mês de junho do ano de Dois Mil e Doze, na Vila do Crato, no Salão Nobre dos Paços do Concelho realizou-se a reunião pública ordinária da Câmara Municipal sob a presidência do senhor Presidente João Teresa Ribeiro, encontrando-se presentes os senhores Vereadores Fernando Jesus Santos Gorgulho, Fernanda de Lurdes Pinto Massano, José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha.

Pelas quinze horas o senhor Presidente deu início à reunião de Câmara, cumprimentando todos os presentes.

Período de Antes da Ordem do Dia:

1. O senhor Presidente informou a Câmara Municipal que esteve presente na peça de teatro apresentada no Crato, no Fundo da Torre, no dia 6 de junho, pelo grupo de teatro escolar Cratinices e encenada pelo senhor professor José Luís Matos, da Escola Básica Integrada Professora Ana Maria Ferreira Gordo.
2. O senhor Presidente informou a Câmara Municipal que participou na ação de protesto (encerramento do ramal de Cáceres) que teve lugar em Cáceres na estação de comboios, no dia 7 de junho de 2012 e que envolveu autarcas dos municípios raianos de Portugal e Espanha.
3. O senhor Presidente informou a Câmara Municipal que no dia 8 de junho participou na Feira de Promoção da Saúde e Bem-estar, que decorreu em Vendas Novas, acompanhando o Grupo de Vale do Peso, "Vozes da Terra" que ali atuou a convite da organização do evento.
4. O senhor Presidente informou a Câmara Municipal que participou no Passeio organizado pela Junta de Freguesia de Monte da Pedra, a convite



MUNICÍPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Fernando Jesus Santos Gorgulho

J

Ata n.º 14/2012, de 20 de Junho

do senhor Presidente da Junta de Freguesia e que se realizou no dia 9 de junho.

5. O senhor presidente informou a Câmara Municipal que o senhor vereador Fernando Jesus Santos Gorgulho esteve presente em sua representação nas comemorações 24.º aniversário do Lar da Senhora da Luz em Vale do Peso, no dia 9 de junho de 2012.
6. O senhor Presidente informou a Câmara Municipal que o senhor vereador Fernando Jesus Santos Gorgulho esteve presente em representação da Câmara a convite da Direção Regional de Portalegre do PCP na Assembleia da Organização Regional de Portalegre do PCP que se realizou no Crato no dia 10 de junho.
7. O senhor Presidente informou a Câmara Municipal que recebeu o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Galveias em reunião de trabalho realizada no Salão Nobre dos Paços do Concelho, para tratar de assuntos do interesse de ambas as autarquias, nomeadamente a limpeza das Casinhas do Ratão situadas na freguesia de Flor da Rosa e que é efetuada pela Câmara Municipal do Crato.
8. O senhor Presidente informou a Câmara Municipal que no dia 13 de junho participou numa reunião de trabalho com o recém-nomeado Conselho de Administração da ULSNA, nas instalações do Hospital José Maria Grande, em Portalegre, para tratar assuntos relacionados com a construção do novo Centro de Saúde do Crato.
9. O senhor Presidente informou a Câmara Municipal que no dia 13 de junho recebeu a administração das Águas do Norte Alentejano, numa reunião de trabalho realizada na Câmara Municipal do Crato.



MUNICIPIO DO CRATO

Fernando Jesus Santos

CÂMARA MUNICIPAL

J

Ata n.º 14/2012, de 20 de Junho

10. O senhor Presidente informou a Câmara Municipal que participou no Sarau de Fim de Ano Letivo, da Escola Básica integrada Professora Ana Maria Ferreira Gordo, realizado no Pavilhão Municipal do Crato, no dia 13 de junho, a convite do seu Diretor.
11. O senhor Presidente informou a Câmara Municipal que no dia 14 de junho recebeu a Direção da Associação de Reformados Pensionistas e Idosos do crato, ARPIC, numa reunião de trabalho realizada na Câmara Municipal do Crato.
12. O senhor Presidente informou a Câmara Municipal que no dia 14 de junho recebeu a Direção do Grupo Desportivo e Recreativo Gafetense, numa reunião de trabalho realizada na Câmara Municipal do Crato.
13. O senhor Presidente informou a Câmara Municipal que esteve presente na cerimónia de entrega de prémios da Fundação Professor Américo Ribeirinho da Silva e Professor Doutor Matos Romão, à aluna Margarida Calado Ferreira que teve lugar no dia 15 de junho na Escola do 1º ciclo de Gáfete.
14. O senhor Presidente informou a Câmara que se realizou no dia 15 de junho, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, o ato de assinatura dos contratos programa de desenvolvimento desportivo com as associações Cicloturismo de Gáfete, Gafanhotos do Mato e Clube de Caça e Pesca do Crato.
15. O senhor Presidente informou a Câmara Municipal que participou na Festa de Santo António promovida pela Santa Casa da Misericórdia do crato, no dia 15 de junho, onde foi apresentado pelo senhor vereador Fernando Jesus Santos gorgulho o programa para o Festival do Crato de 2012 – 18ª Feira de Artesanato e Gastronomia. Nesta apresentação, em



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Pracalheiro

Ata n.º 14/2012, de 20 de Junho

participou também o senhor Provedor da Santa Casa da Misericórdia do Crato, Sr. Mário Cruz, o senhor Vereador chamou a atenção para o facto de ser esta a primeira vez em que este evento se vai realizar sem a Câmara Municipal ter o seu orçamento aprovado e, apesar dos cortes de cerca de 1 milhão e 200 mil euros feitos desde 2010 pelo atual e anterior governos e da não aprovação de qualquer empréstimo por parte da Assembleia Municipal do Crato, a Câmara Municipal faz um esforço para realizar esta iniciativa mantendo a sua qualidade e reforçando o seu prestígio.

16. O senhor Presidente informou a Câmara Municipal que o senhor vereador Fernando Jesus Santos Gorgulho esteve presente, em sua representação, no dia 16 de junho na festa de encerramento da época desportiva do Grupo Desportivo e Recreativo Gafetense.

17. O senhor Presidente informou a Câmara Municipal que esteve presente, acompanhado pelo senhor vereador Fernando Jesus Santos Gorgulho no Passeio de Cicloturismo de Gáfete que se realizou no dia 17 de junho e que contou com a presença do ciclista Cândido Barbosa.

18. O senhor presidente informou a Câmara Municipal que o senhor vereador Fernando Jesus Santos Gorgulho esteve presente em sua representação na Assembleia Geral Extraordinária das Águas do Norte Alentejano, no dia 18 de junho de 2012.

19. O senhor Presidente informou a Câmara Municipal que se realizou uma reunião nas instalações da CIMAA, em Portalegre, no dia 18 de junho a pedido do senhor deputado Pedro marques e em que esteve presente o administrador da PT, Engenheiro Alfredo Batista para prestar esclarecimentos aos 15 municípios do distrito de Portalegre ali presentes



MUNICÍPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Jonas Alves

9

Ata n.º 14/2012, de 20 de Junho

sobre as falhas na receção do sinal TDT que afeta as populações destes concelhos. Na reunião ficou esclarecido que o processo de migração para a TDT preparado em 2008 e adjudicado pelo Governo à Portugal Telecom não acautelou devidamente a necessária cobertura de todo o território nacional e que é necessário encontrar uma solução tanto técnica como informativa, para que ninguém fique sem direito à televisão gratuita. O administrador da PT reconheceu que existem zonas sem cobertura terrestre da TDT, pelo que é necessária a instalação de satélite que se for feita por instalador autorizado terá um custo de 61 euros, podendo ainda ser subsidiado até ao máximo de 22 euros em casos de beneficiários de RSI, reformados e pensionistas com rendimento mensal até 500 euros, portadores de um grau de deficiência igual ou superior a 60% e as instituições de comprovada valia social. Informou ainda que o instalador autorizado para o concelho do Crato é a empresa ZION.

20. O senhor Presidente informou a Câmara Municipal que o senhor vereador Fernando Jesus Santos Gorgulho esteve presente, em sua representação, na reunião do Conselho Executivo da CIMAA que se realizou no dia 19 de junho, em Sousel.

21. O senhor Presidente informou a Câmara Municipal que o senhor vereador Fernando Jesus Santos Gorgulho esteve presente, em sua representação, na reunião da Assembleia Distrital de Portalegre que se realizou no dia 19 de junho, em Sousel.

22. O senhor presidente informou a Câmara Municipal do ofício remetido pela PT Comunicações, S.A., acusando a receção do ofício remetido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal do Crato, com o assunto "Todos os portugueses têm direito a ver Televisão gratuitamente", informando



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Fernando

Q

Ata n.º 14/2012, de 20 de Junho

que irão avaliar a situação e, caso seja necessário, entrarão em contacto no sentido de obter informações mais detalhadas.

23. O senhor presidente informou a Câmara Municipal da telecópia remetida pela ANACOM, informando que receberam através da Comissão para a Ética, Cidadania e Comunicação, o ofício da Câmara Municipal do Crato dando conta de preocupações relativamente ao processo de migração para a televisão digital que lhes mereceu a melhor atenção. Informam ainda que no concelho do Crato toda a população recebe o sinal digital de televisão. Cerca de 66,65% da população recebe o sinal digital por via terrestre, e a restante população acede ao sinal através de satélite, mas em ambos os casos de forma gratuita. Alegam ainda que com a televisão analógica não era assim e afirmam que nem todas as pessoas tinham acesso ao sinal gratuito de televisão. Informam ainda a migração para a TDT adjudicada em 2008 prevê a seguinte cobertura pela via terrestre nas várias freguesias do concelho do Crato: Gáfete 15,05%, Monte da Pedra 58,9%, Vale do Peso 95,73%; Crato e Mártires 90,29%; Flor da Rosa 96,37%; Aldeia da Mata 56,97%, sendo que quem não recebe o sinal por via terrestre o recebe por via satélite, para o que é necessária a instalação de uma antena parabólica que se for efetuada pelos técnicos indicados pela PTC, que no caso do concelho do Crato é a empresa ZION, terá um custo máximo de 61 euros que inclui o preço do prato satélite, o LNB, os cabos de ligação deslocação e mão-de-obra do técnico. Para pessoas com 65 ou mais anos de idade, que vivam em situação de isolamento social, por razões estruturais ou conjunturais, e que estejam referenciados como tal junto da segurança social, há a possibilidade de recurso a um programa de subsidiação desta instalação, no valor de 61 euros, desde que requerido até 31 de agosto de 2012.



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Francisco Sá

Q

Ata n.º 14/2012, de 20 de Junho

24. O senhor presidente informou a Câmara Municipal do ofício remetido pela Casa Civil do Presidente da República, acusando a receção do ofício remetido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal do Crato, com o assunto "Todos os portugueses têm direito a ver Televisão gratuitamente", informando que cópia do mesmo foi enviado, para os efeitos tidos por convenientes, ao Gabinete do Senhor Secretário de Estado da Administração Local e Reforma Administrativa.
25. O senhor presidente informou a Câmara Municipal do ofício remetido pelo Grupo Parlamentar do PSD, acusando a receção do ofício remetido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal do Crato, com o assunto "Todos os portugueses têm direito a ver Televisão gratuitamente", informando que ao assunto foi dada a melhor atenção.
26. O senhor presidente informou a Câmara Municipal do ofício remetido pelo Grupo Parlamentar "Os Verdes" acusando a receção do ofício remetido pelo senhor Presidente da Câmara Municipal do Crato, com o assunto "Todos os portugueses têm direito a ver Televisão gratuitamente", que "Os Verdes" têm acompanhado com preocupação o processo de transição para a Televisão Digital Terrestre (TDT), designadamente quanto à falta de equidade na cobertura nacional a aos consequentes custos acrescidos para as famílias. Informam, ainda, que os seus deputados questionaram já o Governo sobre o assunto, conforme perguntas dirigidas ao Ministério da Economia e do Emprego, que anexaram ao ofício enviado. Envia, também as intervenções do senhor deputado, José Luís Ferreira, nos debates parlamentares sobre a TDT.
27. O senhor presidente informou a Câmara Municipal do ofício remetido pela Associação de Amizade à Infância e Terceira Idade, Lar de Santo



MUNICÍPIO DO CRATO

Francisco

CÂMARA MUNICIPAL

Q

Ata n.º 14/2012, de 20 de Junho

António de Aldeia da Mata, agradecendo o subsídio atribuído pela Câmara Municipal, no valor de €707,50.

28. O senhor Presidente informou a Câmara Municipal que enviou ofício ao senhor Presidente da Casa de Bragança, Professor Marcelo Rebelo de Sousa, solicitando a sua intervenção e ajuda a favor da Barragem do Pisão.

29. O senhor Presidente informou a Câmara Municipal que enviou ofício ao senhor Diretor Regional da Economia do Alentejo, Dr. João Filipe de Jesus, com o assunto "Os concelhos do distrito de Portalegre, o Alentejo e o País precisam do Barragem do Pisão" onde é feita uma caracterização das consequências do não investimento público no concelho do Crato, no distrito de Portalegre e no Alentejo e se enumera o conjunto de benefícios que resultariam da construção deste empreendimento hidrográfico de fins múltiplos.

30. O senhor Presidente informou a Câmara Municipal que se está a proceder à beneficiação do troço da estrada nacional 245 entre a Fonte Nova e Flor da Rosa integrado no protocolo celebrado entre a Câmara Municipal e as Estradas de Portugal.

31. O senhor Presidente informou a Câmara Municipal que enviou ofício ao senhor vereador José Correia da Luz solicitando informação sobre a dívida de 37.138,43 euros à Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo referente à vectorização do Cadastro Geométrico da Propriedade Rústica, dívida esta contraída no mandato passado sob a presidência do vereador José Correia da Luz. Neste ofício o senhor Presidente refere que os serviços da Câmara informaram que não se encontra qualquer documentação de suporte relativa a esta dívida pelo que, no respeito



MUNICIPIO DO CRATO

Franco

CÂMARA MUNICIPAL

Q

Ata n.º 14/2012, de 20 de Junho

pelos princípios constitucionais da salvaguarda e defesa do interesse público e da boa gestão dos recursos públicos, solicitou resposta às seguintes questões:

- “Onde se encontra a documentação da dívida em causa?”
- Informe e esclareça o que souber sobre a citada dívida de 37.138,43 euros
- Por que razão, na sua qualidade de Presidente da Câmara, não mandou pagar a referida dívida à Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, tendo em conta que, de 16 de setembro de 2009 a 23 de outubro de 2009, mandou pagar faturas (dívidas) no valor de 2.257.357,61 euros (dois milhões duzentos e cinquenta e sete mil trezentos e cinquenta e sete euros e sessenta e um cêntimos)? “

O senhor Presidente chama a atenção do senhor vereador José Correia da Luz para os deveres legais dos eleitos locais, nomeadamente de:

- “Observar escrupulosamente as normas legais e regulamentares aplicáveis aos atos por si praticados ou pelos órgãos a que pertencem, como determina o previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 4º da Lei n.º 29/87, de 30 de junho (Estatuto dos eleitos Locais).

32. Presente para conhecimento o Diário de Tesouraria respeitante ao dia 19 de junho de 2012, apresentando os seguintes saldos:

- Operações Orçamentais: € 1.557.446,54
- Operações Não Orçamentais: € 207.994,14



MUNICIPIO DO CRATO

Fernando

CÂMARA MUNICIPAL

J

Ata n.º 14/2012, de 20 de Junho

33. Presente para conhecimento a relação de Ajustes Diretos referente ao material adquirido no período compreendido entre 2 e 15 de junho de 2012, no montante de €34.273,21 (trinta e quatro mil duzentos e setenta e três euros e vinte e um cêntimos) conforme relação anexa que é parte integrante da presente ata.
34. Presente para conhecimento o Diário da Despesa, correspondente aos pagamentos constantes das autorizações n.ºs 2064 a 2129, no período compreendido entre 6 e 15 de junho de 2012, no montante de €65.959,75 (sessenta e cinco mil novecentos e cinquenta e nove euros e setenta e cinco cêntimos), conforme relação anexa que é parte integrante da presente ata.
35. O senhor Presidente da Câmara informa da retirada da Ordem do Dia do assunto n.º 19, denominado "Revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento 2011" que previa a inscrição no Orçamento Municipal de 2011 do procedimento "CRM e Serviços On Line" previstos em sede de reprogramação do SAMA (Serviço de Modernização Administrativa e Tecnologias da Informação), no âmbito de candidatura da CIMAA, por este procedimento estar já acautelado pela revisão às Grandes Opções do Plano e Orçamento 2011 aprovada na última sessão ordinária da Assembleia Municipal do Crato.

O senhor Presidente da Câmara perguntou se algum dos senhores vereadores desejava intervir no Período Antes da Ordem do Dia, não se registando nenhum pedido de intervenção passou à Ordem do Dia.



MUNICIPIO DO CRATO

Frankibeiro

CÂMARA MUNICIPAL

Q

Ata n.º 14/2012, de 20 de Junho

Ordem do Dia:

Deliberação n.º 257 – Votação da Ata n.º 13/2012, de 6 de junho

Pelo senhor Presidente foi apresentada a proposta de ata n.º 13/2012, de 6 de junho, previamente enviada a todos os senhores Vereadores de modo a permitir a leitura prévia e o envio de propostas de alteração a incluir na versão final, em cumprimento da deliberação n.º 321, inserta na ata 15/2011, de 29 de junho.

Não foram recebidas quaisquer propostas de alteração por parte dos senhores Vereadores.

O senhor Presidente da Câmara propõe que a Câmara delibere aprovar a Ata n.º 13/2012, de 6 de junho.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Ata 13/2012 de 6 de junho foi **aprovada** por **maioria** com dois votos contra dos senhores vereadores José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha apresentaram declaração de voto, e os restantes votos favoráveis.

Deliberação n.º 258 – Hasta Pública – Quiosque da Piscina Municipal Descoberta do Crato

O senhor vereador José Correia da Luz disse querer intervir sobre este assunto, tendo o senhor Presidente da Câmara cedido a palavra ao senhor vereador José Correia da Luz.



MUNICÍPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Ferreira

J

Ata n.º 14/2012, de 20 de Junho

O senhor vereador **José Correia da Luz** disse que a hasta pública sobre o Quiosque da Piscina Municipal Descoberta do Crato tinha sido aberta na passada reunião pela deliberação n.º 254, e que o senhor vereador José Correia da Luz e o senhor vereador João Manuel Ferreira Farinha tinham votado contra a abertura desta hasta pública, dizendo na sua declaração de voto que o Município do Crato não dispunha de nenhuma unidade de produção ou unidade funcional com essa denominação e por esse motivo não devia abrir tal concurso, sem que antes se resolvesse essa questão.

O senhor vereador **José Correia da Luz** afirmou que se estava a abrir a constituição de um direito que não se tinha do ponto de vista administrativo. Concluiu dizendo que como essa questão não tinha sido resolvida mantinham o voto contra relativamente a todas as decisões subsequentes nesta matéria.

Tomou a palavra o senhor **Presidente da Câmara** perguntando aos serviços de apoio à reunião de Câmara se tinham algum esclarecimento para dar ao senhor vereador José Correia da Luz.

Os serviços de apoio à reunião de Câmara esclareceram que depois de consultado o Setor de Património, verifica-se a existência no inventário da Câmara Municipal do Crato o Quiosque das Piscinas Municipais Descobertas do Crato, pelo que se poderá dar início à hasta pública.

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. De acordo com o edital emitido na sequência da deliberação n.º 254, ata n.º 13 de 2012, de 6 de junho, compareceu para arrematação da concessão do Direito de Exploração do Quiosque



MUNICIPIO DO CRATO

Ferreira

CÂMARA MUNICIPAL

J

Ata n.º 14/2012, de 20 de Junho

da Piscina Descoberta do Crato, cuja base de licitação é de 125,00 (cento e vinte e cinco euros) e lances mínimos de 25,00 (vinte e cinco euros), os licitantes Joaquim Edmundo Alturas Paliotes em representação do Restaurante Prior do Crato, Unipessoal, Lda.

2. Antes de iniciar a hasta pública o senhor Presidente deu conhecimento do conteúdo do Edital e respetivo Caderno de Encargos.

Assim propõe que a Câmara Municipal delibere:

Após licitação adjudicar a concessão do Direito de Exploração do Quiosque da Piscina Descoberta do Crato, pelo valor de 150,00 (cento e cinquenta euros), acrescido do IVA, a Joaquim Edmundo Alturas Paliotes em representação do Restaurante Prior do Crato, Unipessoal, Lda.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos Senhores Vereadores.

A Câmara deliberou **aprovar** por maioria a **proposta** do Senhor Presidente com dois votos contra dos senhores vereadores José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha que apresentaram declaração de voto.

Deliberação n.º 259 – Hasta Pública – Quiosque Municipal sito no Largo Dr. Bello Moraes

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

F. F. F. F. F.

J

Ata n.º 14/2012, de 20 de Junho

1. De acordo com o edital emitido na sequência da deliberação n.º 255, ata n.º 13 de 2012, de 6 de junho, não compareceram licitantes para arrematação da concessão do Direito de Exploração do Quiosque Municipal sito no Largo Dr. Bello Moraes, cuja base de licitação é de 50,00 (cinquenta euros) e lances mínimos de 15,00 (quinze euros).

Assim propõe que a Câmara Municipal delibere:

Aprovar afixar novo edital para realização de novo ato público de licitação para adjudicar a concessão do Direito de Ocupação do Quiosque sito no Largo Dr. Bello Moraes, no Crato.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou **aprovar** por unanimidade **a proposta** do Senhor Presidente

Deliberação n.º 260 – Grupo Desportivo e Recreativo Gafetense – Secção de Veteranos - Pedido de Transporte (ratificação)

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. O Grupo Desportivo e Recreativo Gafetense – Secção de Veteranos solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na cedência de uma viatura para o



MUNICÍPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Francisco

Q

Ata n.º 14/2012, de 20 de Junho

- transporte dos seus atletas, às localidades de Alverca e Alvito, nos passados dias 2 e 9 de junho de 2012;
2. A Câmara Municipal sempre apoiou as entidades que solicitem transporte para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;
 3. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, decidir o apoio pedido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Ratificar nos termos do n.º 3, artigo 68º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, o apoio ao Grupo Desportivo e Recreativo Gafetense – Secção de Veteranos, traduzido na cedência de uma viatura para o transporte dos seus atletas, às localidades de Alverca e Alvito, nos passados dias 2 e 9 de junho de 2012.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou **aprovar** por unanimidade **a proposta** do senhor Presidente.

Deliberação n.º 261 – Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Crato – Pedido de Apoio

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:



MUNICÍPIO DO CRATO

Francisco

CÂMARA MUNICIPAL

f

Ata n.º 14/2012, de 20 de Junho

1. A Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Crato em parceria com a Universidade Sénior do Crato, vai realizar uma sardinhada no próximo dia 21 de junho de 2012, tendo solicitado, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na cedência de 200 cadeiras, 50 mesas, 4 contentores para o lixo e montagem de 4 estrados e respetiva sonorização para a animação musical;
2. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, decidir o apoio pedido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar o apoio à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Crato, traduzido na cedência de 200 cadeiras, 50 mesas, 4 contentores para o lixo e montagem de 4 estrados e respetiva sonorização para a animação musical, para levar a efeito uma sardinhada, no âmbito das Comemorações dos Santos Populares, a ter lugar dia 21 de junho, na sua sede social.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou **aprovar** por unanimidade **a proposta** do senhor Presidente.

Deliberação n.º 262 – Centro Cultural de Gáfete – Pedido de Apoio

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:



MUNICÍPIO DO CRATO

Francisco

CÂMARA MUNICIPAL

Q

Ata n.º 14/2012, de 20 de Junho

Considerandos:

1. O Centro Cultural de Gáfete solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na elaboração de vinte (20) cartazes, para divulgação das Festas Populares em honra de São João Batista, nos dias 22, 23 e 24 de Junho de 2012;
2. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar apoiar o Centro Cultural de Gáfete, traduzido na elaboração de vinte (20) cartazes, para divulgação das Festas Populares em honra de São João Batista, nos dias 22, 23 e 24 de Junho de 2012.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou **aprovar** por unanimidade **a proposta** do senhor Presidente.

Deliberação n.º 263 – Centro Cultural de Gáfete – Pedido de Apoio (ratificação)

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:



MUNICÍPIO DO CRATO

Franco Beiro

CÂMARA MUNICIPAL

Q

Ata n.º 14/2012, de 20 de Junho

1. O Centro Cultural de Gáfete solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na elaboração de doze (12) cartazes e cedência de equipamento áudio, no âmbito da realização de uma Sessão de Sensibilização da Defesa da Floresta contra Incêndios, que teve lugar no passado dia 17 de Junho de 2012;
2. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Ratificar, nos termos e para os efeitos do n.º 3, artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, o apoio ao Centro Cultural de Gáfete, traduzido na elaboração de doze (12) cartazes e cedência de equipamento áudio, no âmbito da realização de uma Sessão de Sensibilização da Defesa da Floresta contra Incêndios, que teve lugar no passado dia 17 de Junho de 2012.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou **aprovar** por unanimidade **a proposta** do senhor Presidente.

Deliberação n.º 264 – Grupo Desportivo e Recreativo Gafetense – Pedido de Apoio (ratificação)



MUNICÍPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Ata n.º 14/2012, de 20 de Junho

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. O Grupo Desportivo e Recreativo Gafetense solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na cedência de duas (2) tendas, no âmbito da realização da Festa de encerramento da Época Desportiva 2011/2012, que teve lugar no passado dia 16 de Junho de 2012;
2. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Ratificar, nos termos e para os efeitos do n.º 3, artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, o apoio ao Grupo Desportivo e Recreativo Gafetense, traduzido na cedência de duas (2) tendas, no âmbito da realização da Festa de encerramento da Época Desportiva 2011/2012, que teve lugar no passado dia 16 de Junho de 2012.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou **aprovar** por unanimidade **a proposta** do senhor Presidente.

Deliberação n.º 265 – Associação “Cidadextrovertida” – Pedido de Apoio (ratificação)



MUNICÍPIO DO CRATO

Francisco Bento

CÂMARA MUNICIPAL

[Signature]

Ata n.º 14/2012, de 20 de Junho

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A Associação "Cidadextrovertida" solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na cedência de um (1) gerador, no âmbito da realização da Festa de Santo António, que teve lugar no passado dia 16 de Junho de 2012;
2. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Ratificar, nos termos e para os efeitos do n.º 3, artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, o apoio à Associação "Cidadextrovertida", traduzido na cedência de um (1) gerador, no âmbito da realização da Festa de Santo António, que teve lugar no passado dia 16 de Junho de 2012.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou **aprovar** por unanimidade **a proposta** do senhor Presidente.

Deliberação n.º 266 – Associação "Cidadextrovertida" – Redução de Taxas (ratificação)



MUNICÍPIO DO CRATO

Handwritten signature

CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten mark

Ata n.º 14/2012, de 20 de Junho

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A Associação "Cidextrovertida" solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a redução em 50% da taxa de licença especial de ruído, no âmbito da realização de um baile de Santo António, a ter lugar no próximo dia 16 de junho de 2012;
2. Nos termos da informação do Setor de Taxas e Licenças do Município do Crato, datada de 15 de junho de 2012, anexa e parte integrante da presente proposta, e de conformidade com o artigo 9.º do Regulamento de Taxas e Licenças do Município do Crato, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 37, de 22 de Fevereiro, a Câmara Municipal é competente para reduzir em 50% a taxa, apesar de significar uma diminuição das receitas da Câmara Municipal.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar, de conformidade com a informação do sector de taxas e licenças do Município do Crato, e nos termos artigo 9.º do Regulamento de Taxas e Licenças Municipais, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 37, de 22 de Fevereiro, a redução em 50% da taxa de licença especial de ruído, para a realização do Baile de Santo António, que teve lugar no dia 16 de junho de 2012.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.



MUNICÍPIO DO CRATO

Francisco

CÂMARA MUNICIPAL

J

Ata n.º 14/2012, de 20 de Junho

A Câmara deliberou **aprovar** por unanimidade a **proposta** do senhor Presidente.

Deliberação n.º 267 – Santa Casa da Misericórdia de Gáfete – Pedido de Apoio

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A Santa Casa da Misericórdia e Gáfete solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da proposta, apoio traduzido na impressão de 80 exemplares em formato A3 do seu Jornal Institucional " Sorrir Envelhecendo";
2. A Câmara Municipal apoiou já a Santa Casa da Misericórdia de Gáfete com a impressão de 80 exemplares do seu jornal institucional, nos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2012;
3. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, decidir o apoio pedido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar o apoio à Santa Casa da Misericórdia de Gáfete traduzido na impressão 80 exemplares do seu Jornal Institucional " Sorrir Envelhecendo".

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.



MUNICIPIO DO CRATO

Handwritten signature

CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature

Ata n.º 14/2012, de 20 de Junho

A Câmara deliberou **aprovar** por unanimidade **a proposta** do senhor Presidente.

Deliberação n.º 268 – Junta de Freguesia de Monte da Pedra - Pedido de Apoio (ratificação)

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A Junta de Freguesia de Monte da Pedra promoveu, no passado dia 17 de junho de 2012, um convívio com o Grupo Cicloturismo de Gáfete, tendo solicitado através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na cedência de duas (2) tendas;
2. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, decidir o apoio pedido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Ratificar, nos termos e para os efeitos do n.º 3, artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, o apoio à Junta de Freguesia de Monte da Pedra, traduzido na cedência de duas (2) tendas para levar a efeito um convívio com os participantes no Passeio de Cicloturismo de Gáfete, que teve lugar no passado dia 17 de junho de 2012.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.



MUNICÍPIO DO CRATO

Francisco

CÂMARA MUNICIPAL

Q

Ata n.º 14/2012, de 20 de Junho

A Câmara deliberou **aprovar** por unanimidade a **proposta** do senhor Presidente.

Deliberação n.º 269 – Paróquia de Monte da Pedra – Pedido de Apoio

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A Paróquia de Monte da Pedra solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na atribuição de um subsídio para fazer face às despesas inerentes à pintura da igreja, uma vez que desde 1997 não é pintada, encontrando-se o seu exterior muito danificado, principalmente a torre da igreja;
2. A Câmara Municipal do Crato está condicionada na sua gestão financeira, pelo facto de não estar aprovado, até à presente data, o Orçamento para 2012 pela Assembleia Municipal do Crato, estando obrigada a trabalhar com o Orçamento de 2011;
3. A Câmara Municipal do Crato é também afetada pela situação de crise e pelos aumentos de preços, nomeadamente da eletricidade, gás, combustíveis e agravamento do IVA, decididos pelo Governo, o que provoca também o aumento das despesas de funcionamento da Câmara Municipal, em muitas dezenas de milhares de euros no corrente ano de 2012;
4. **Os cortes/redução**, por decisão do Governo, **das receitas da Câmara Municipal do Crato**, em junho de 2010 no valor de 204.981,00 euros, devido à aplicação do PEC II, em 2011 no valor de 465.466,00 euros, e em 2012 no valor de 710.000,00 euros por força



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Francisco Alberto
C

Ata n.º 14/2012, de 20 de Junho

- da aplicação do Memorando de Entendimento acordado com a Troika (FMI, BCE e CE), em relação ao Orçamento de Estado de 2010. Estes cortes/redução de receitas decididos pelo Governo impedem a Câmara Municipal do Crato de prestar os apoios que gostaria, bem como de realizar atividades de iniciativa municipal;
5. Apesar da diminuição nas receitas municipais e do aumento das despesas de funcionamento, em resultado da política nacional do Governo, ainda assim **a Câmara Municipal**, por decisão própria, **tem abdicado de algumas receitas**, nomeadamente da aplicação da comparticipação no IRS, da aplicação da derrama, da cobrança de taxas municipais e do aumento dos preços de serviços prestados através dos sistemas de abastecimento de água, de esgotos e resíduos sólidos (lixos) que têm um défice (prejuízo) anual na ordem de algumas centenas de milhares de euros, para ajudar e **para não agravar** ainda mais **as já difíceis condições de vida** dos munícipes, das famílias e do tecido empresarial do concelho do Crato;
 6. A Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, aprovou as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, nos termos da qual os dirigentes, gestores e responsáveis pela contabilidade não podem assumir compromissos que excedam os fundos disponíveis, conforme dispõe o artigo 5.º do citado diploma legal;
 7. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:



MUNICIPIO DO CRATO

F. Almeida

CÂMARA MUNICIPAL

Q

Ata n.º 14/2012, de 20 de Junho

Aprovar o apoio à Paróquia de Monte da Pedra, traduzido na atribuição de um subsídio no valor de 1.200,00 euros para fazer face às despesas inerentes à pintura da igreja, tendo em conta que a Câmara Municipal está impedida objetivamente de atribuir os apoios que gostaria de prestar, bem como de realizar atividades de iniciativa municipal devido à redução/cortes, por decisão do Governo, das receitas municipais em cerca de 1 milhão e 400 mil euros, de junho de 2010 a 2012, em relação ao Orçamento de Estado de 2010, e o aumento das despesas de funcionamento da Câmara, decididas pelo Governo, bem como a não aprovação do Orçamento Municipal para 2012 pela Assembleia Municipal do Crato e o disposto na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprovou as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou **aprovar** por unanimidade **a proposta** do senhor Presidente.

**Deliberação n.º 270 – Centro Cultural e Desportivo Desportalegre -
Pedido de Apoio**

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:



MUNICÍPIO DO CRATO

Francisco Beiro

CÂMARA MUNICIPAL

J

Ata n.º 14/2012, de 20 de Junho

1. O Centro Cultural e Desportivo Desportalegre, pretende realizar o 1.º Torneio Internacional de Futebol 7 Feminino do Crato, pelo que solicitou através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na cedência do Estádio Municipal, bem como a atribuição de um subsídio no valor de 500 euros;
2. A Câmara Municipal do Crato está condicionada na sua gestão financeira, pelo facto de não estar aprovado, até à presente data, o Orçamento para 2012 pela Assembleia Municipal do Crato, estando obrigada a trabalhar com o Orçamento de 2011;
3. A Câmara Municipal do Crato é também afetada pela situação de crise e pelos aumentos de preços, nomeadamente da eletricidade, gás, combustíveis e agravamento do IVA, decididos pelo Governo, o que provoca também o aumento das despesas de funcionamento da Câmara Municipal, em muitas dezenas de milhares de euros no corrente ano de 2012;
4. **Os cortes/redução**, por decisão do Governo, **das receitas da Câmara Municipal do Crato**, em junho de 2010 no valor de 204.981,00 euros, devido à aplicação do PEC II, em 2011 no valor de 465.466,00 euros, e em 2012 no valor de 710.000,00 euros por força da aplicação do Memorando de Entendimento acordado com a Troika (FMI, BCE e CE), em relação ao Orçamento de Estado de 2010. Estes cortes/redução de receitas decididos pelo Governo impedem a Câmara Municipal do Crato de prestar os apoios que gostaria, bem como de realizar atividades de iniciativa municipal;
5. Apesar da diminuição nas receitas municipais e do aumento das despesas de funcionamento, em resultado da política nacional do Governo, ainda assim **a Câmara Municipal**, por decisão própria, **tem abdicado de algumas receitas**, nomeadamente da aplicação da comparticipação no IRS, da aplicação da derrama, da cobrança de



MUNICÍPIO DO CRATO

Franz Albeiro

CÂMARA MUNICIPAL

Q

Ata n.º 14/2012, de 20 de Junho

- taxas municipais e do aumento dos preços de serviços prestados através dos sistemas de abastecimento de água, de esgotos e resíduos sólidos (lixos) que têm um défice (prejuízo) anual na ordem de algumas centenas de milhares de euros, para ajudar e **para não agravar** ainda mais **as já difíceis condições de vida** dos munícipes, das famílias e do tecido empresarial do concelho do Crato;
6. A Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, aprovou as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, nos termos da qual os dirigentes, gestores e responsáveis pela contabilidade não podem assumir compromissos que excedam os fundos disponíveis, conforme dispõe o artigo 5.º do citado diploma legal;
7. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar o apoio ao Centro Cultural e Desportivo Desportalegre, traduzido na cedência do Estádio Municipal, bem como a atribuição de um subsídio no valor de 500,00 euros, no âmbito da realização do 1.º Torneio Internacional de Futebol 7 Feminino do Crato, a ter lugar no dia 30 de junho de 2012, tendo em conta que a Câmara Municipal está impedida objetivamente de atribuir os apoios que gostaria de prestar, bem como de realizar atividades de iniciativa municipal devido à redução/cortes, por decisão do Governo, das receitas municipais em cerca de 1 milhão e 400 mil euros, de junho de 2010 a 2012, em relação ao Orçamento de Estado de 2010, e o aumento das despesas de funcionamento da Câmara, decididas pelo Governo, bem como a não aprovação do Orçamento Municipal para 2012 pela Assembleia



MUNICIPIO DO CRATO

Fonseca Almeida

CÂMARA MUNICIPAL

[Signature]

Ata n.º 14/2012, de 20 de Junho

Municipal do Crato e o disposto na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprovou as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou **aprovar** por unanimidade **a proposta** do senhor Presidente.

Deliberação n.º 271 – Clube de Pessoal da EDP – Pedido de Apoio

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. O Clube de Pessoal da EDP vai realizar, no dia 23 de Junho, o seu tradicional Convívio de Pesca na Barragem da Póvoa e Meadas;
2. Para o efeito solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a oferta de um troféu a ser entregue aos participantes da prova;
3. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:



MUNICÍPIO DO CRATO

Francisco Augusto

CÂMARA MUNICIPAL

Q

Ata n.º 14/2012, de 20 de Junho

Aprovar apoiar o Clube de Pessoal da EDP com a oferta de um troféu no âmbito da realização do seu tradicional Convívio de Pesca, no dia 23 de Junho, na Barragem da Póvoa e Meadas.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos Senhores Vereadores.

A Câmara deliberou **aprovar** por unanimidade **a proposta** do senhor Presidente.

Deliberação n.º 272 – Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento n.º 1246 – Pedido de Transporte

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. O Corpo Nacional de Escutas – Agrupamento n.º 1246 solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, apoio traduzido na cedência de transporte, para os dias 28 de julho e 4 de agosto de 2012, de Portalegre para o Crato e do Crato para Portalegre, bem como cedência de transporte no dia 1 de agosto para a realização de uma visita à cidade de Portalegre, no âmbito da visita que irão promover ao Crato tendo como objetivo conhecer a riqueza patrimonial do Concelho;
2. A Câmara Municipal sempre apoiou as entidades que solicitem transporte para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra;



MUNICÍPIO DO CRATO

Francisco

CÂMARA MUNICIPAL

J

Ata n.º 14/2012, de 20 de Junho

3. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar o apoio ao Corpo Nacional de Escutas - Agrupamento n.º 1246, traduzido na cedência de transporte, para os dias 28 de julho e 4 de agosto de 2012, de Portalegre para o Crato e do Crato para Portalegre, bem como cedência de transporte no dia 1 de agosto para a realização de uma visita à cidade de Portalegre, no âmbito da visita que irão promover ao Crato tendo como objetivo conhecer a riqueza patrimonial do Concelho.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos Senhores Vereadores.

A Câmara deliberou **aprovar** por unanimidade **a proposta** do senhor Presidente.

Deliberação n.º 273 – Campanha “Água é de Todos” – Pedido de Apoio

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 29 de fevereiro de 2012, deliberou a adesão do Município do Crato à Campanha “A Água é de Todos”;



MUNICIPIO DO CRATO

Francisco

CÂMARA MUNICIPAL

Q

Ata n.º 14/2012, de 20 de Junho

2. A Comissão Promotora da Campanha "Água é de todos" solicitou, através do ofício anexo e parte integra desta proposta, apoio financeiro para comparticipação das despesas inerentes à continuação desta Campanha, o alcançar dos seus objetivos que não se esgotam com a obtenção das 35.000 assinaturas para a apresentação à Assembleia I da República da Iniciativa Legislativa de Cidadãos;
3. A Câmara Municipal do Crato é também afetada pela situação de crise e pelos aumentos de preços, nomeadamente da eletricidade, gás, combustíveis e agravamento do IVA, decididos pelo Governo, o que provoca também o aumento das despesas de funcionamento da Câmara Municipal, em muitas dezenas de milhares de euros no corrente ano de 2012;
4. **Os cortes/redução**, por decisão do Governo, **das receitas da Câmara Municipal do Crato**, em junho de 2010 no valor de 204.981,00 euros, devido à aplicação do PEC II, em 2011 no valor de 465.466,00 euros, e em 2012 no valor de 710.000,00 euros por força da aplicação do Memorando de Entendimento acordado com a Troika (FMI, BCE e CE), em relação ao Orçamento de Estado de 2010. Estes cortes/redução de receitas decididos pelo Governo impedem a Câmara Municipal do Crato de prestar os apoios que gostaria, bem como de realizar atividades de iniciativa municipal;
5. Apesar da diminuição nas receitas municipais e do aumento das despesas de funcionamento, em resultado da política nacional do Governo, ainda assim **a Câmara Municipal**, por decisão própria, **tem abdicado de algumas receitas**, nomeadamente da aplicação da comparticipação no IRS, da aplicação da derrama, da cobrança de taxas municipais e do aumento dos preços de serviços prestados através dos sistemas de abastecimento de água, de esgotos e



MUNICÍPIO DO CRATO

Presidência

CÂMARA MUNICIPAL

[Signature]

Ata n.º 14/2012, de 20 de Junho

- resíduos sólidos (lixos) que têm um défice (prejuízo) anual na ordem de algumas centenas de milhares de euros, para ajudar e **para não agravar** ainda mais **as já difíceis condições de vida** dos munícipes, das famílias e do tecido empresarial do concelho do Crato;
6. A Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, aprovou as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, nos termos da qual os dirigentes, gestores e responsáveis pela contabilidade não podem assumir compromissos que excedam os fundos disponíveis, conforme dispõe o artigo 5.º do citado diploma legal;
7. A Câmara é competente para, nos termos da alínea b), n.º 4, art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, decidir o apoio pedido.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar atribuir um subsídio à Comissão Promotora da Campanha "Água é de Todos", no valor de 250,00 euros, para comparticipação das despesas inerentes à continuação desta campanha, tendo em conta que a Câmara Municipal está impedida objetivamente de atribuir os apoios que gostaria de prestar, bem como de realizar atividades de iniciativa municipal devido à redução/cortes, por decisão do Governo, das receitas municipais em cerca de 1 milhão e 400 mil euros, de junho de 2010 a 2012, em relação ao Orçamento de Estado de 2010, e o aumento das despesas de funcionamento da Câmara, decididas pelo Governo, bem como a não aprovação do Orçamento Municipal para 2012 pela Assembleia Municipal do Crato e o disposto na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprovou as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas.



MUNICÍPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature

Handwritten mark

Ata n.º 14/2012, de 20 de Junho

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos Senhores Vereadores.

A Câmara deliberou **aprovar** por unanimidade **a proposta** do Senhor Presidente.

Deliberação n.º 274 – Programa Dinâmica Jovem

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A Assembleia Municipal do Crato na sua sessão extraordinária realizada no dia 29 de Julho de 2010 aprovou, sob proposta da Câmara Municipal - deliberação 499, Ata 19/2010, de 23 de Julho - o Regulamento do Programa de Dinamização Social do Concelho do Crato "Dinâmica Jovem";
2. Nos termos do n.º 2, artigo 15.º do citado Regulamento, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 163, de 23 de Agosto de 2010, "A Câmara Municipal do Crato fixará, anualmente, o número máximo de jovens a admitir no programa do respetivo ano, as bolsas a atribuir e a duração, por modalidade";
3. Pela deliberação n.º 124, inserta na ata 7/2012, de 21 de março, a Câmara Municipal aprovou fixar o número de jovens a admitir em 50 e atribuir uma bolsa mensal por idades da seguinte forma: Entre os 16 e os 18 anos - 250, 00 euros; Entre os 19 e os 25 anos 300,00 euros; Entre os 26 e os 35 anos 350,00 euros;



MUNICÍPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Ata n.º 14/2012, de 20 de Junho

4. Nos termos da informação da técnica superior do Município do Crato, datada de 14 de junho de 2012, anexa e parte integrante da proposta, foram apresentadas 91 candidaturas ao Programa Dinâmica Jovem;
5. Pela importância social do Programa "Dinâmica Jovem", tendo em conta a situação de crise que afeta os jovens e desempregados no concelho do Crato e procurando ajudar a minimizar os impactos da situação económica e social vivida no País em resultado das políticas conduzidas pelo atual e anterior governos, agravadas pelas medidas do PEC e do acordo com a Troika (FMI, BCE e CE), apesar dos crescentes constrangimentos à atividade dos municípios provocados pelos cortes no seu financiamento e na publicação de legislação restritiva, como é o caso da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro que aprovou as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, nos termos da qual os dirigentes, gestores e responsáveis pela contabilidade não podem assumir compromissos que excedam os fundos disponíveis, conforme dispõe o artigo 5.º do citado diploma legal.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar fixar como número máximo de jovens a admitir no Programa de Dinamização Social do Concelho do Crato "Dinâmica Jovem", até 90 jovens, possibilitando assim que o máximo de jovens inscritos participem nas atividades deste Programa ainda que em períodos de tempo mais curtos e com maior rotatividade entre eles. Em todos os casos, a situação de carência económica será sempre o critério de prioridade a observar pelo serviço social do Município na ordenação e admissão dos participantes no Programa.



MUNICÍPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Francisco

J

Ata n.º 14/2012, de 20 de Junho

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos Senhores Vereadores.

A Câmara deliberou **aprovar** por unanimidade **a proposta** do senhor Presidente

Deliberação n.º 275 – Estudo de Viabilidade Técnica, Económica e Ambiental do Empreendimento de Aproveitamento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. Presente à Câmara o Estudo de Viabilidade Técnica, Económica e Ambiental do Empreendimento de Aproveitamento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato, adjudicado à COBA, nos termos da deliberação 463 inserta na Ata 27/2009 de 7 de novembro, aprovada por maioria, cujo documento aqui se dá por integralmente reproduzido, fazendo parte integrante da presente ata;
2. A projetada Barragem do Pisão, como é popularmente designado o Empreendimento do Aproveitamento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato, é um projeto de inquestionável interesse estratégico e de enorme importância **económica e social**, cuja **sua concretização irá** designadamente:
 - **Promover** e dinamizar atividades agrícolas, agroalimentares, turísticas e outras;



MUNICIPIO DO CRATO

F. Almeida

CÂMARA MUNICIPAL

J

Ata n.º 14/2012, de 20 de Junho

- **Possibilitar** a conversão ao regadio de uma área de cerca de 9.000 hectares e beneficiar várias dezenas de explorações agrícolas dos concelhos do Crato, Alter do Chão, Avis e Fronteira;
- **Dotar** o distrito de Portalegre de **uma reserva estratégica de água** capaz de garantir o abastecimento de água às populações;
- **Contribuir** para o **aumento da produção**, em milhões de euros, de **bens essenciais** de que o País necessita e que **está a importar** anualmente **milhares de milhões de euros** desses mesmos bens essenciais.

O País **importou**, em 2009, **produtos alimentares e animais vivos** no valor de **6.079 milhões de euros**, enquanto **as exportações** se quedaram por **2.371 milhões de euros**, ou seja, **teve um défice de 3.708 milhões de euros**;

- **Criar** centenas de **postos de trabalho e fixar jovens e famílias**, combatendo-se assim o **desemprego**, o **despovoamento**, e o **envelhecimento** da população, que são três dos principais problemas, que afetam, desde a década de 50, **a grandiosa região alentejana** (todos os seus 47 Concelhos);
- Estimular as empresas existentes e favorecer a instalação de novas empresas incrementando o emprego e a criação de novos postos de trabalho;
- **Revitalizar** o comércio local e as pequenas e médias empresas, incrementando a economia local e regional;
- **Inverter** os processos de atraso económico, de despovoamento, de desertificação e de envelhecimento do alto Alentejo e de toda a região Alentejo.



MUNICÍPIO DO CRATO

Fernando Jesus Santos Gorgulho

CÂMARA MUNICIPAL

[Signature]

Ata n.º 14/2012, de 20 de Junho

- **Reduzir as importações** de bens alimentares e agrícolas fundamentais para a vida dos portugueses;
 - **Contribuir** para a **redução da dívida pública** e da dependência alimentar do País;
 - **Aumentar as receitas** em sede de IRS, IRC e IVA e melhorar o **sistema público de Segurança Social**;
 - **Criar**, o mais importantíssimo de tudo, **riqueza, bem-estar social, felicidade e mais alegria** para as **crianças, jovens mulheres e homens** que vivem e trabalham nesta parte do território nacional, a que **orgulhosamente** chamam de **Alentejo/Alto Alentejo**.
3. A Câmara Municipal do Crato deliberou por maioria na sua reunião de 2 de dezembro de 2009 constituir um Movimento pela Construção da Barragem do Pisão que recebeu um novo impulso no recente debate público realizado no em 28 de abril de 2012 no Auditório Municipal do Crato, registando a adesão de diversas entidades e individualidades presentes.
4. No referido debate, promovido em parceria pela Câmara Municipal do Crato, Jornal Alto Alentejo e Jornal A Mensagem, conforme deliberação da Câmara Municipal na sua reunião de 4 de abril, aprovada por maioria, estiveram presentes o senhor Presidente da Câmara Municipal do Crato, o senhor Presidente da Assembleia Municipal do Crato, o senhor vereador Fernando Jesus Santos Gorgulho, o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Crato e Mártires, os líderes das bancadas da CDU e PSD na Assembleia Municipal do Crato, Sr. Rui Matos Dias e Professor Doutor Rodrigues Lopes, respetivamente e ainda os presidentes das Câmaras



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature

Handwritten mark

Ata n.º 14/2012, de 20 de Junho

Municipais de Avis, Dr. Manuel Coelho, de Alter do Chão, Dr. Joviano Martins, de Sousel, Dr. Armando Varela e de Gavião, Dr. Jorge Martins, o vice-presidente da Câmara Municipal de Fronteira, Dr. Rogério Silva, o Presidente da Junta de Freguesia de Alter do Chão, Sr. Luís Cané, o Deputado do PSD, Dr. Cristóvão Crespo, o vice-presidente da CCDRA, Dr. Roberto Grilo, o Presidente da Assembleia Intermunicipal do Alto Alentejo, Dr. Luís Testa, entre outros autarcas e representantes de entidades e entrevistaram diversos especialistas que defenderam a necessidade de construção deste empreendimento.

5. Nos termos da informação da técnica superior do Município do Crato, datada de 14 de junho de 2012, anexa e parte integrante da proposta, este estudo tem como objetivo principal a redefinição do Projeto, procurando potenciar os seus impactos positivos, aumentando a área beneficiada e procurando soluções que permitam diminuir os custos de investimento, operação e manutenção, integrando e otimizando todas as suas valias, nomeadamente a agrícola como principal força impulsionadora do projeto, a de produção de energia e a de abastecimento público.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato, na sua reunião ordinária de 20 de Junho de 2012, delibere o seguinte:

1. **Aprovar** o Estudo de Viabilidade Técnica, Económica e Ambiental do Empreendimento de Aproveitamento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato.
2. **Solicitar** nomeadamente **ao Governo**, aos órgãos de gestão e de acompanhamento do QREN2007-2013 e aos responsáveis políticos



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

F. Pereira
J.

Ata n.º 14/2012, de 20 de Junho

do País, **a inclusão** da construção da Barragem do Pisão na **reprogramação estratégica do QREN** 2007-2013 actualmente em curso.

3. **Participar** financeiramente **na execução física** do projecto da construção da Barragem do Pisão/empreendimento de Aproveitamento Hidráulico de Fins Múltiplos do Crato;
4. **Dinamizar**, por si e/ou em parceria com todas as instituições em especial com as Câmaras Municipais, o **"Movimento Pela Construção da Barragem do Pisão"**, **apoiar e participar** em todas as formas de organização que tenham por objectivo **dar vida, realizar** efectivamente o projecto da Barragem do Pisão.
5. **Solicitar** designadamente **a intervenção** dos Órgãos de Soberania e dos Grupos parlamentares para efeitos de **ajudarem a materializar** tão valioso **projecto** de inquestionável **interesse estratégico** e de enorme importância **económica, social e humana**, de que o Alto Alentejo, o Alentejo e Portugal precisam.
6. **Mandar** o senhor Presidente da Câmara para desenvolver **as diligências e contactos indispensáveis** para a execução efectiva da presente deliberação.

Posto à discussão o assunto, o senhor **Presidente da Câmara** perguntou se algum dos senhores Vereadores queria intervir tendo o senhor vereador José Correia da Luz pedido a palavra e a mesma sido cedida pelo senhor Presidente.



MUNICÍPIO DO CRATO

Ferreira

CÂMARA MUNICIPAL

Q

Ata n.º 14/2012, de 20 de Junho

O senhor vereador **José Correia da Luz** disse que iriam apresentar uma declaração de voto que justificava a sua posição, assim como a do senhor vereador João Manuel Ferreira Farinha face a esta matéria e que seria de abstenção.

O senhor vereador **José Correia da Luz** leu a declaração de voto.

O senhor **Presidente da Câmara** perguntou se mais algum dos eleitos desejava intervir, não se registando mais pedidos de intervenção o senhor Presidente da Câmara disse querer fazer alguns comentários sobre o assunto.

O senhor **Presidente da Câmara** começou por esclarecer que o senhor vereador José Correia da Luz tinha sido convidado, no entanto não esteve presente, para participar no debate realizado no Auditório Municipal do Crato sobre a Construção da Barragem do Pisão, onde estiveram presentes vários representantes das forças políticas do Distrito de Portalegre, nomeadamente do Partido Socialista, vários técnicos/Engenheiros especialistas sobre esta matéria, de entre outros.

O senhor vereador **José Correia da Luz** interrompeu o senhor Presidente da Câmara dizendo que o senhor Presidente "era um mentiroso pela mentira que tinha acabado de proferir".

O senhor **Presidente da Câmara** chamou a atenção do senhor vereador José Correia da Luz, pedindo-lhe para respeitar o normal funcionamento dos trabalhos não o interrompendo enquanto estava no uso da palavra.

O senhor vereador **José Correia da Luz** interrompeu, novamente, o senhor Presidente da Câmara dizendo "que era este quem fugia às responsabilidades tal como o seu passado o demonstrava".



MUNICIPIO DO CRATO

Francisco Ribeiro

CÂMARA MUNICIPAL

J

Ata n.º 14/2012, de 20 de Junho

O senhor **Presidente da Câmara** suspendeu a reunião pelas 16 horas e 11 minutos, com fundamento na perturbação sucessiva do normal funcionamento dos trabalhos por parte do senhor vereador José Correia da Luz.

Restabelecida a paz social o senhor Presidente da Câmara retomou os trabalhos pelas 16 horas e 14 minutos, avisando que se alguém, por pensar ter mais direitos do que os restantes eleitos interrompesse as declarações de quem estivesse no uso da palavra, tal como era hábito do senhor vereador José Correia da Luz, a reunião seria novamente suspensa.

O senhor **Presidente da Câmara** lembrou o senhor vereador José Correia da Luz que desde a tomada de posse do atual executivo municipal, o senhor vereador José Correia da Luz nunca tinha votado favoravelmente nenhum assunto relacionados com a Barragem do Pisão, ao contrário do que acontecia com os responsáveis do seu próprio partido. Esclareceu que esta atitude do senhor vereador José Correia da Luz era o resultado de não ser Presidente da Câmara do Crato e como tal estava desejando que nada se fizesse neste Concelho, fosse em que área fosse.

O senhor **Presidente da Câmara** disse que o senhor vereador José Correia da Luz estava disposto a dificultar a atividade da Câmara, esquecendo-se que os restantes eleitos tinham inteligência suficiente para conseguirem dar a volta às pretensões do senhor vereador José Correia da Luz e por isso continuavam a trabalhar em prol da comunidade que representavam.

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que o senhor vereador José Correia da Luz ao dizer que o estudo da Barragem do Pisão tinha sido aprovado na sua presidência, quando sabia que o mesmo tinha sido aprovado e adjudicado no presente mandato estava a mentir, porque até tinha impedido a participação de outras Câmaras neste processo pelo facto



MUNICIPIO DO CRATO

Ferreira

CÂMARA MUNICIPAL

J

Ata n.º 14/2012, de 20 de Junho

de querer ser a figura de destaque deste importante projeto tanto para o Alto Alentejo como para Portugal. O senhor **Presidente da Câmara** elucidou que este projeto tinha que ser conseguido com o apoio de todos e de todas as forças políticas, para que o mesmo pudesse vir a ser uma realidade, para dar trabalho, produzir riqueza e para produzir bens que o nosso País importava. Completou dizendo que isto era o mais importante para si e para a esmagadora maioria das pessoas deste Concelho e deste Distrito. Disse que os argumentos apresentados pelo senhor vereador José Correia da Luz eram fraquíssimos e que demonstravam a falta de preocupação e de sensibilidade para com os problemas deste Concelho, desta zona do território e do País. Concluiu que tal como a democracia assim o permite, o senhor vereador José Correia da Luz era livre de expressar a sua opinião mesmo que esta fosse contra o desenvolvimento e contra o bem-estar das populações, era um direito que lhe assistia, o de defender aquilo que achasse mais correto para defender os seus interesses. O senhor **Presidente da Câmara** frisou ainda que esta mesma democracia também lhe dava o direito de criticar aquilo que não considerava positivo em relação às funções desempenhadas pelos eleitos.

Não se registando mais intervenções por parte dos senhores Vereadores o senhor Presidente passou à votação.

A Câmara deliberou **aprovar** por maioria **a proposta** do Senhor Presidente com duas abstenções dos senhores vereadores José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha que apresentaram declaração de voto e os restantes votos favoráveis.



MUNICÍPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Prata
Q

Ata n.º 14/2012, de 20 de Junho

Deliberação n.º 276 – Emissão de Parecer sobre o Relatório Final do Projeto Caminhos – CLDS Gavião e Crato

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. Presente à Câmara "relatório final do Projeto caminhos – Contrato Local de Desenvolvimento Social Gavião e Crato", anexo e parte integrante da presente proposta, remetido pelo coordenador do referido projeto para a devida emissão de parecer por parte da Câmara Municipal do Crato;
2. Este projeto envolvia uma rede de parcerias – a Santa Casa da Misericórdia do Crato, Santa Casa da Misericórdia do Gavião, o Centro Social Belverense e o Centro Social da Margem, para o desenvolvimento de diversas ações destinadas à população idosa no período compreendido entre 22 de maio de 2009 e 21 de maio de 2012;
3. Nos termos da informação da técnica superior do Município do Crato, datado de 14 de junho de 2012, anexa e parte integrante da proposta, o relatório final agora apresentado reflete o resultado das atividades desenvolvidas, bem como os montantes despendidos e está em condições de merecer parecer favorável pela Câmara Municipal do Crato.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar emitir parecer favorável ao "relatório final do Projeto Caminhos – Contrato Local de Desenvolvimento Social Gavião e Crato", nos termos da



MUNICÍPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Frederico

[Signature]

Ata n.º 14/2012, de 20 de Junho

informação da técnica superior do Município do Crato, datado de 14 de junho de 2012, anexa e parte integrante da proposta.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos Senhores Vereadores.

A Câmara deliberou **aprovar** por maioria a **proposta** do Senhor Presidente com duas abstenções dos senhores vereadores José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha que apresentaram declaração de voto.

Deliberação n.º 277 – Toponímia na Vila do Crato

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. É necessário atribuir nome toponímico à rua 3 – Crato, identificada na planta de localização anexa;
2. A toponímia contribui para a preservação da memória coletiva das populações, homenageando personalidades ou acontecimentos relevantes na história das comunidades;
3. O Dr. João do Carmo Dias, nascido a 9 de novembro de 1954, em Castelo Branco, médico e cidadão benemérito, fixou residência na vila do Crato em março de 1985 com o objetivo de exercer medicina no Centro de Saúde do Crato;
4. O Dr. João do Carmo Dias exerceu as seguintes funções:



MUNICÍPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Ferreira

J

Ata n.º 14/2012, de 20 de Junho

- Diretor do Centro de Saúde do Crato;
 - Coordenador da Sub-região de Saúde de Portalegre;
 - Diretor do Hospital Doutor José Maria Grande, em Portalegre;
5. Para além das funções médicas que exerceu sempre com dedicação e competência, o Dr. João do Carmo Dias participou ativa e sempre graciosamente na vida comunitária do concelho do Crato, tendo sido, nomeadamente:
- Presidente da Assembleia Municipal no mandato 1998-2001;
 - Vice – Provedor da Santa Casa da Misericórdia do Crato;
 - Presidente da Associação dos Bombeiros Voluntários do Crato;
 - 2º Comandante dos Bombeiros Voluntários do Crato;
6. Mas, acima de tudo, é recordado pela forma generosa e dedicada como que exercia a medicina. A exercer exclusivamente no serviço nacional de saúde, são muitos os relatos de gente que foi por ele acompanhada ao hospital de Portalegre em emergência, muito para além do que lhe era pedido, bem como as visitas e as respostas prontas aos pedidos de ajuda durante a noite. Já muito debilitado pela doença, e com dificuldades claras de visão e locomoção, continuava a responder à sirene dos bombeiros e a deslocar-se ao local dos acidentes, onde em detrimento do seu bem-estar, acudia aos sinistrados.
7. Vítima de doença prolongada, com apenas 52 anos, faleceu em novembro de 2006 deixando para trás um currículo vasto e uma memória rica nos que privaram com ele e um exemplo de vida e



MUNICÍPIO DO CRATO

F. Veras Ribeiro

CÂMARA MUNICIPAL

Q

Ata n.º 14/2012, de 20 de Junho

cidadania para os seus dois filhos, tanto na competência profissional como na sua participação cidadã.

8. A título póstumo, foi agraciado com a Medalha de Ouro de Mérito por **serviços distintos do Ministério da Saúde**, na cerimónia solene das comemorações do Dia Mundial da Saúde de 2009, presidida pela senhora Ministra da Saúde.

9. Faltava ainda a merecida e justa homenagem do seu Município de adoção, que agora se concretiza com a proposta de atribuição, à "Rua 3 do Crato", do nome **Rua Dr. João do Carmo Dias (médico)**.

Assim, propõe que a Câmara Municipal do Crato delibere:

Aprovar a atribuição do nome **Rua Dr. João do Carmo Dias (médico)** à Rua 3 do Crato, conforme proposta devidamente fundamentada do senhor Presidente da Câmara Municipal, anexa e parte integrante da presente proposta.

Posto à discussão o assunto, não se registaram intervenções por parte dos Senhores Vereadores.

A Câmara deliberou **aprovar** por unanimidade **a proposta** do Senhor Presidente.

Deliberação n.º 278 – Voto de Pesar pelo falecimento do antigo Presidente da Junta de Freguesia de Vale do Peso – Joaquim Calhaço Subtil



MUNICIPIO DO CRATO

Pr. Alberto

CÂMARA MUNICIPAL

J

Ata n.º 14/2012, de 20 de Junho

Pelo senhor Presidente da Câmara Municipal foi apresentada a proposta de um voto de pesar pelo falecimento do senhor Joaquim Calhaço Subtil, ocorrido no dia 11 de junho de 2012, cujo texto abaixo se reproduz:

A Câmara Municipal do Crato, reunida em Sessão Ordinária no dia 20 de Junho de 2012, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, aprova um voto de pesar pelo falecimento no dia 11 de junho de 2012, do senhor Joaquim Calhaço Subtil, autarca decano do Concelho do Crato, tanto na Junta de Freguesia de Vale do Peso como na Assembleia Municipal do Crato.

Joaquim Calhaço Subtil, nasceu em Vale do Peso, e era casado com Elvira Mota Moreno, com quem teve dois filhos.

Tendo como profissão ferroviário, exerceu as funções de Presidente da Junta de Freguesia de Vale do Peso para que foi eleito nos mandatos 1990, 1998 e 2002, tendo desempenhado ainda as funções de secretário desta Junta de Freguesia no mandato de 1994.

Mesmo depois de reformado e avô de dois netos, nunca se escusou a dar o seu contributo na vida pública, política e social do seu Concelho e Freguesia, com empenho e dedicação à causa pública e, presentemente, participava ainda, por vezes nas sessões da Assembleia Municipal sempre que o seu partido, o Partido Socialista, o convocava para substituir a falta eventual de algum seu colega de bancada.

À sua família, esposa, filhos e netos, bem como a todos os amigos e concidadãos, a Câmara Municipal do Crato expressa a sua sentida homenagem e solidariedade.



MUNICÍPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Ferreira Farinha

J

Ata n.º 14/2012, de 20 de Junho

Posto à discussão o assunto não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou **aprovar** por unanimidade **a proposta** do senhor Presidente. Os senhores Vereadores José Correia da Luz e João Manuel Ferreira Farinha apresentaram declaração de voto.

Deliberação n.º 279 – Atribuição de Medalha de Ouro do Município do Crato

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Proposta

**Atribuição da Medalha de Ouro do Município do Crato
ao Cidadão José Belo Subtil**

O cidadão JOSÉ BELO SUBTIL nasceu a 11 de setembro de 1932, na rua de Santa Eulália, n.º 64, na freguesia de Vale do Peso;

Filho de João Subtil Zacarias e Vitória Dias Belo tem um irmão, Manuel Belo Subtil, nascido a 3 de maio de 1936;

Teve uma meninice igual à de qualquer outro menino daquela época, vivia com poucas condições;

Aos 7 anos entra na escola primária de Vale do Peso, no mês de outubro, onde conclui a 3ª classe;



MUNICÍPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Handwritten signature

Handwritten signature

Ata n.º 14/2012, de 20 de Junho

Aos 9 anos fica órfão de pai começando a trabalhar aos 12 anos para ajudar a família, como servente de pedreiro;

Aprende, depois, a profissão de pedreiro que apenas interrompe aos 20 anos para cumprir o serviço militar obrigatório, em Leiria, no Regimento de Artilharia Ligeira n.º 4, onde fez a equiparação à 4ª classe;

Em 4 de junho de 1955 ingressa na Polícia de Segurança Pública, em Lisboa, após ter prestado provas com aprovação;

Em 1957 pede transferência para Portalegre, onde exerceu funções no comando da Polícia de Segurança Pública de Portalegre;

Passados cerca de dois anos veio para o Crato para exercer as mesmas funções e aqui concluiu o primeiro Ciclo;

Casou em 10 de outubro de 1960 na igreja de Fátima, com Rosa de Jesus Ruivo Carrilho Subtil. Nasceu o seu primeiro filho, passado um ano de casamento, Manuel de Jesus Carrilho Belo Subtil;

Passados cerca de 5 anos de casamento foi residir para Portalegre, para exercer as funções de escriturário no Comando da PSP de Portalegre;

Concorreu ao Tribunal de Trabalho de Portalegre tendo sido admitido em 4 de maio de 1965 para exercer a função de oficial de diligências;

Em 1973 decide frequentar o curso noturno dos liceus, no Liceu Nacional de Portalegre, onde fez o curso geral dos liceus (9º ano) que concluiu em 1976;



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Fernando Belo
J

Ata n.º 14/2012, de 20 de Junho

Nasce a sua segunda filha de nome Maria João Carrilho Belo Subtil no dia 17 de novembro de 1974;

Durante estes anos foi progredindo na sua carreira profissional passando de oficial de diligências para escriturário, depois escrivão adjunto e finalmente escrivão de direito, após curso e concurso;

Em 1990 foi para o Tribunal de Trabalho de Sintra exercendo a profissão de escrivão de direito, funções que vem depois a exercer no Tribunal Cível de Lisboa, onde ingressa em 1994;

Com 40 anos de serviço público passa à situação de aposentado.

JOSÉ BELO SUBTIL, durante toda a sua vida e apesar de residir e trabalhar fora da sua terra natal, sempre foi devoto à sua Freguesia e às pessoas que lá residiam, ajudando-as de forma generosa e abnegada em tudo para que era solicitado, fosse de natureza pessoal ou social, conjuntamente com sua mulher Rosa Subtil;

Dada a sua ligação à Terra, com amizade, dedicava-se, conjuntamente com outros elementos, à realização das Festas de Verão de Vale do Peso, com o objetivo inicial de angariar fundos para a conservação da Igreja e, posteriormente para a construção do Lar;

O contacto com a pobreza, e até miséria, que se vivia na sua Aldeia, onde chegou a presenciar mortes por fome e por frio, desenvolveu-lhe a consciência social que o caracteriza e motivou-o e despertou para o sonho de construir um Lar que desse resposta a este tipo de situações;



MUNICÍPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Francisco Belo

[Signature]

Ata n.º 14/2012, de 20 de Junho

Fizeram-se festas de verão durante vários anos em que as receitas reverteram a favor da construção do Lar, bem como peditórios feitos porta a porta em toda a freguesia de Vale do Peso;

O seu sonho de construção do Lar foi apresentado na Segurança Social tendo merecido aprovação imediata;

Assim se foi alastrando a ideia a outras entidades ao que a Junta de Freguesia contribuiu com a cedência de parte do terreno mas também de outros valores, sendo certo que as importâncias mais elevadas chegaram através da Segurança Social, incluídas no PIDDAC;

Obteve também ajuda do Arquiteto Florindo Belo Marques que ofereceu graciosamente o Projeto de arquitetura do Lar;

A construção do edifício do Lar foi um exemplo de voluntariado e de mobilização de vontades por parte de homens, mulheres e jovens de Vale do Peso, principalmente no enchimento das placas de cimento, tendo a obra ficado concluída no espaço de apenas um ano;

O Lar e Centro de Dia Nossa Senhora da Luz, de Vale do Peso foi inaugurado em 9 de junho de 1988 pelo Secretário de Estado da Segurança Social, Dr. Luís Filipe Pereira, tendo por fundador José Belo Subtil;

Além de fundador, José Belo Subtil foi sempre Presidente e ainda hoje exerce essa função do Lar Nossa Senhora da Luz, de Vale do Peso;



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Francisco

q

Ata n.º 14/2012, de 20 de Junho

Inicialmente abriu com a resposta social de centro de dia, prestando apoio e zelando pelo bem-estar de 27 idosos tendo posteriormente sido autorizada a resposta social Lar, numa medida inovadora para uma aldeia e a partir da qual foi proporcionado alojamento a 14 idosos mais debilitados e carenciados e ainda a resposta social de apoio domiciliário que beneficiou, e beneficia ainda, um total de 25 idosos de Vale do Peso;

O reconhecimento pelo trabalho e obra de José Belo Subtil, não se resume aos habitantes de Vale do Peso, mas é extensivo a muitas pessoas de todo o concelho do Crato e distrito de Portalegre, pelo bom nome e bom funcionamento do Lar;

Em reconhecimento deste bom trabalho várias pessoas da aldeia ofertaram alguns prédios rústicos e urbanos que fazem ainda hoje parte do património da Instituição.

Por iniciativa de José Belo Subtil foi também criado, em 6 de outubro de 2003 o Museu Etnográfico, com peças que o próprio conseguiu angariar e em 2005 é feita a compra da propriedade que passou a ser designada por Estância de Veraneio do Algarve, sendo esta inaugurada em 11 de junho de 2005, na presença de vários valepesenses que ali se deslocaram a fim de dar mais ênfase ao acontecimento;

O aumento do património do Lar deve-se sobretudo ao trabalho abnegado, com total disponibilidade e sem qualquer proveito próprio, do Presidente da sua Direção, José Belo Subtil.

Atualmente o Lar e Centro de Dia de Nossa Senhora da Luz de Vale do Peso goza de um elevado prestígio a nível regional pela sua qualidade e pela



MUNICÍPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

José Belo Subtil

J

Ata n.º 14/2012, de 20 de Junho

entrega total ao trabalho por parte das suas funcionárias, corpos sociais e, principalmente, do seu Presidente José Belo Subtil.

Parafrazeando o Poeta, Deus quis, José Belo Subtil sonhou e o Lar da Senhora da Luz nasceu.

O exemplo de vida de José Belo Subtil, a qualidade da sua obra e o contributo para o bem-estar social das populações do concelho do Crato, distrito de Portalegre e até do País é merecedor do justo reconhecimento municipal pelo que proponho que a Câmara Municipal do Crato, na sua reunião ordinária de 20 de junho de 2012, delibere o seguinte:

Aprovar a atribuição da Medalha de Ouro do Município do Crato, nos termos do Regulamento das Distinções Honoríficas ao Cidadão JOSÉ BELO SUBTIL, outorgando-lhe o título de "CIDADÃO HONORÍFICO DO MUNICÍPIO DO CRATO".

Posto à discussão o assunto não se registaram intervenções por parte dos senhores Vereadores.

A Câmara deliberou **aprovar** por unanimidade **a proposta** do senhor Presidente.

No período aberto ao público não se registaram intervenções.

Deliberação n.º 280 – Votação da Ata em minuta



MUNICIPIO DO CRATO

CÂMARA MUNICIPAL

Ata n.º 14/2012, de 20 de Junho

O senhor Presidente propôs a aprovação da Ata em minuta, para efeitos de execução imediata das deliberações que antecedem, nos termos do que dispõe o artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, depois de lida pelos serviços cujo conteúdo se resume apenas às deliberações tomadas e que após a sua aprovação será entregue aos senhores Vereadores.

O senhor **Presidente da Câmara**, depois de lida a minuta da ata pelos serviços de apoio, passou à respetiva votação.

A minuta da Ata foi **aprovada** por **unanimidade**.

Não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou a reunião encerrada pelas dezasseis horas e quarenta e cinco minutos.

De tudo, para constar, se lavrou a presente minuta que vai ser assinada pelo senhor Presidente e por mim, Maria José Esteves Gomes da Costa, que a elaborei e subscrevi.

Assinaturas:

João Trasa Ribeiro

Maria José Esteves Gomes da Costa